



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 038

Concede licença a servidora **APARECIDA MALAGONI MARIANO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

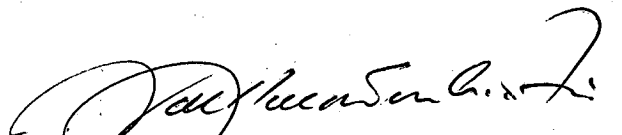
R E S O L V E :

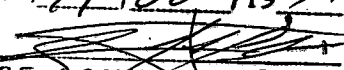
CONCEDER a servidora, **APARECIDA MALAGONI MARIANO**, lotada na Secretaria de Saúde, 02 (dois) anos de licença para trato de interesse particular nos termos do Processo nº 195/94, em consõnança às disposições do Artigo 105 da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município), no período de 17.02.94 à 17.02.96, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de fevereiro de 1994


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


JOÃO GUILHERME VIEIRA FURLANETO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 11 102 119 94
DE N.º 5.719
UMUARAMA, 11 102 119 94

~~DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO~~